



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	02

Republicação - Erros materiais que alteravam o texto.

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024

Dispensa nº: 036/2024

Processo Administrativo nº: 068/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita sob o n.º CNPJ: 04.949.717/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento Topográfico, Desmembramento e Georreferenciamento para regularização de duas áreas, localizadas no município de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 07/11/2024

Dotação orçamentária: 03.04.04.122.0404.2.005

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

ANTONIO BRITO ARAUJO – Representa da Contratada.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 068/2024.

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Itacajá Tocantins.”

A Prefeita Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de Levantamento Topográfico, Desmembramento e o Georreferenciamento de duas áreas, localizadas no município de Itacajá-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2024, visando o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias: 03.04.04.122.0404.2.005 - 3.3.90.39 - Manut. das Atividades Administrativa em Geral, Ficha 00053, Fonte 1500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 07 dias mês de novembro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO 049/2024

Dispensa nº: 021/2024
 Processo Administrativo nº: 032/2024
 Contrato nº: 049/2024
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.
 Contratada: J P DO NASCIMENTO, CNPJ: 34.385.470/0001-32
 Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de dedetização, desinsetização, sanitização, descupinização e desratização, nas áreas internas e externas dos locais a seguir: Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, Unidade Maria Rosa de Lima e Unidade Dona Nercilia Dias Coutinho Itacaja -TO.
 Valor do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recurso: 1.500.1002
 Data da assinatura: 11/11/2024
 Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153
 Signatários: Fundo Municipal de Itacajá – Gestor Municipal J P DO NASCIMENTO - Contratada.

GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA
 Gestor Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Processo nº 032/2024: contratação de empresa para Prestação de serviço de dedetização, desinsetização, sanitização, descupinização e desratização, nas áreas internas e externas dos locais a seguir: Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, Unidade Maria Rosa de Lima e Unidade Dona Nercilia Dias Coutinho. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, em favor da empresa: J P DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 34.385.470/0001-32; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
 Gestor do FMS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 009/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação em atendimento aos interesses do Município de Itacajá, Estado do Tocantins.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, sanitização, descupinização e desratização, nas áreas internas e externas dos Órgãos a seguir: Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, Unidade Maria Rosa de Lima e Unidade Dona Nercilia Dias Coutinho, com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa J P DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ: 34.385.470/0001-32, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida



norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa J P DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ: 34.385.470/0001-32, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa J P DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ: 34.385.470/0001-32, com sede localizada na RUA TREZE DE ABRIL, nº174, QUADRA 08 LOTE 02 SALA 01 SETOR NEBLINA, ARAGUAINA -TO, CEP: 77.823-150, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 021/2024, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.39- Fonte:1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 525.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 11 dias mês de novembro de 2024.

Gustavo Guimaraes Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração